



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 736, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 11, de 09 de outubro de 2013;

Considerando a Resolução CSDPE/RR nº 033, de 22 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 02 de dezembro de 2017, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2015/2016, conforme Portaria/DPG nº 909/2015, publicada no DOE nº 2653, de 30.11.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral